



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA - ME
CNPJ: 09.273.960/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

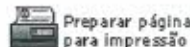
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 18:51:52 do dia 05/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2018.

Código de controle da certidão: **8046.4D9A.946D.6333**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



021

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 09273960/0001-08
Razão Social: PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA
Nome Fantasia: EXACTUS PUBLICA
Endereço: AV SANTOS DUMONT 505 SALA 201 / BOA VISTA / LONDRINA / PR / 86039-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/03/2018 a 25/04/2018

Certificação Número: 2018032705541310483863

Informação obtida em 28/03/2018, às 11:12:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.273.960/0001-08

Certidão n°: 146910066/2018

Expedição: 28/03/2018, às 11:13:46

Validade: 23/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.273.960/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1074590 / 2018

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA ME
CPF/CNPJ: 09.273.960/0001-08

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 28 de março de 2018

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
6Xi2LY3KU0XG

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

924

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017823132-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 09.273.960/0001-08

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/07/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

CNPJ/CPF 09.273.960/0001-08		ALVARÁ DE LICENÇA		C.M.C. 163.830-0	
Processo nº 47.191 / 2017		Validade Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor			
Nome ou Razão Social PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA ME					
Nome Fantasia PUBLIS					
Endereço AVENIDA HIGIENOPOLIS 32 SALA 204 CENTRO					
Cidade/UF LONDRINA / PR		CEP 86.020-920	Área/m2 148	Zonamento ZC-1	
S.F.A 175614		Início Atividade 10/01/2008			
Código(CNAE) 8-9511-8/00-00		Descrição da Atividade Principal(CNAE) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
Código (CNAE) 3-6203-1/00-00 3-6209-1/00-00		Descrição da Atividades Econômicas Secundárias (CNAE) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação			
Observação					
Londrina, 10 de julho de 2017 Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 13, §1º do Decreto 836/2017. - Expedido via internet 28/03/2018 11:39:48.					
Código Validador: 5Kc9WM0Xz Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www.londrina.pr.gov.br .					
IMPORTANTE					
Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br .					

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA

CNPJ: 09.273.960/0001-08

NIRE 41206088373

RODERLEY DE ARAÚJO VECCHIA, brasileiro, natural de Londrina, PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/02/1968, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4.584.807-8 SSP/PR e do CPF/MF nº 484.368.959-91, residente e domiciliado em Londrina, PR, à Rua Wenceslau Zamuner, 200, Esperança, CEP 86046-600, e **PATRICIA IKEDA CORTEGOSO LOPES VECCHIA**, brasileira, natural de Londrina - PR, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nutricionista, nascida em 18/10/1973, portadora do documento de identidade RG nº 5.691.588-5 SSP/PR e CPF/MF nº 940.093.179-49, residente e domiciliada em Londrina, PR, à Rua Wenceslau Zamuner, 200, Esperança, CEP 86046-600, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de "PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA" com sede e foro na cidade de Londrina, PR, à Avenida Higienópolis, 32, sala 204, Centro, CEP 86020-920, inscrita no CNPJ sob nº 09.273.960/0001-08, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206088373, por despacho em sessão de 17/12/2007, resolvem por este instrumento particular de alteração, alterar e consolidar o Contrato social com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social que era de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) correspondente a 100.000 (cem mil) cotas, passa para R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) e correspondente a 180.000 (cento e oitenta mil) cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), cujo aumento de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) é totalmente integralizado nesta data em moeda corrente do País, sendo que após este ato, fica assim dividido entre os sócios:

- a) **RODERLEY DE ARAÚJO VECCHIA**, já qualificado, participa na sociedade com 178.200 (cento e setenta e oito mil e duzentas) cotas, totalizando R\$ 178.200,00 (cento e setenta e oito mil e duzentos reais);
- b) **PATRICIA IKEDA CORTEGOSO LOPES VECCHIA**, já qualificada, participa na sociedade com 1.800 (um mil e oitocentas) cotas, totalizando R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais);

§ único: dada à redação acima, a composição societária fica assim evidenciada:

<u>Sócio</u>	<u>Quotas</u>	<u>Capital em R\$</u>	<u>Em %</u>
1. RODERLEY DE ARAÚJO VECCHIA	178.200	178.200,00	99,00%
2. PATRICIA IKEDA CORTEGOSO LOPES VECCHIA	1.800	1.800,00	1,00%
TOTAL	180.000	180.000,00	100,00%

CLAUSULA SEGUNDA: A Sociedade declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra na condição de **MICROEMPRESA** para **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2018 09:57 SOB Nº 20181032074.
PROTOCOLO: 181032074 DE 06/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800847763. NIRE: 41206088373.
PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA**

CNPJ: 09.273.960/0001-08

NIRE 41206088373

CLÁUSULA TERCEIRA: Diante das havidas, de comum acordo, resolvem consolidar o contrato Social primitivo através deste documento.

**PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

CNPJ: 09.273.960/0001-08

NIRE 41206088373

RODERLEY DE ARAÚJO VECCHIA, brasileiro, natural de Londrina, PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/02/1968, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4.584.807-8 SSP/PR e do CPF/MF nº 484.368.959-91, residente e domiciliado em Londrina, PR, à Rua Wenceslau Zamuner, 200, Esperança, CEP 86046-600, e **PATRICIA IKEDA CORTEGOSO LOPES VECCHIA**, brasileira, natural de Londrina - PR, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nutricionista, nascida em 18/10/1973, portadora do documento de identidade RG nº 5.691.588-5 SSP/PR e CPF/MF nº 940.093.179-49, residente e domiciliada em Londrina, PR, à Rua Wenceslau Zamuner, 200, Esperança, CEP 86046-600, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de "**PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA**" com sede e foro na cidade de Londrina, PR, à Avenida Higienópolis, 32, sala 204, Centro, CEP 86020-920, inscrita no CNPJ sob nº 09.273.960/0001-08, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206088373, por despacho em sessão de 17/12/2007, resolvem por este instrumento particular de alteração, alterar e consolidar o Contrato social com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "**PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA**" tendo sua sede e domicílio na cidade de Londrina, PR, à Avenida Higienópolis, 32, sala 204, Centro, CEP 86020-920.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da empresa será o "prestação de serviços de assistência técnica em informática e locação de software".

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social, totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, será de 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), distribuídos em 180.000 (cento e oitenta mil) cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), sendo assim dividido entre os sócios:

- a) **RODERLEY DE ARAÚJO VECCHIA**, já qualificado, participa na sociedade com 178.200 (cento e setenta e oito mil e duzentas) cotas, totalizando R\$ 178.200,00 (cento e setenta e oito mil e duzentos reais);

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2018 09:57 SOB Nº 20181032074.
PROTOCOLO: 181032074 DE 06/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800847763. NIRE: 41206088373.
PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

928

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA

CNPJ: 09.273.960/0001-08

NIRE 41206088373

b) PATRICIA IKEDA CORTEGOSO LOPES VECCHIA, já qualificada, participa na sociedade com 1.800 (um mil e oitocentas) cotas, totalizando R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais);

§ único: dada à redação acima, a composição societária fica assim evidenciada:

Sócio	Quotas	Capital em R\$	Em %
1. RODERLEY DE ARAÚJO VECCHIA	178.200	178.200,00	99,00%
2. PATRICIA IKEDA CORTEGOSO LOPES VECCHIA	1.800	1.800,00	1,00%
TOTAL	180.000	180.000,00	100,00%

CLAUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciou suas atividades em 17/12/2007.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis, não podendo ser transferidas ou alienadas a terceiros, a qualquer título, sem o prévio consentimento de todos os sócios, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SÉTIMA: Em caso de retirada de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. O sócio retirante deverá cientificar os demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ficando-lhes assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLAUSULA OITAVA: Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade necessariamente não se dissolverá, podendo o "de cujus" ser substituído por seus herdeiros ou representante legal, mediante concordância do sócio remanescente.

§ único: caso não haja interesse dos herdeiros em continuar na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados em Balanço e pagos aos herdeiros a partir da apresentação do alvará judicial, que autorize a adjudicação das cotas ou formal de partilha.

CLÁUSULA NONA: A sociedade será administrada pelos sócios RODERLEY DE ARAÚJO VECCHIA e PATRICIA IKEDA CORTEGOSO LOPES VECCHIA, na qualidade de administradores, aos quais competem representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, individualmente, ficando dispensada a prestação de caução;

3



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2018 09:57 SOB Nº 20181032074.
PROTOCOLO: 181032074 DE 06/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800847763. NIRE: 41206088373.
PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

020

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA**

CNPJ: 09.273.960/0001-08

NIRE 41206088373

§ único: fica vedada a prestação de garantia, avais ou fianças, em negócios estranhos à atividade social.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os administradores farão jus a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, cujo valor bruto será definido entre os sócios, estipulado de acordo com suas funções e atividades exercidas nos negócios da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo ser levantado às demonstrações financeiras exigidas por lei, cujos resultados poderão ser distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas de capital, ou ainda retidos na empresa na conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados, ou ainda serem capitalizados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá elaborar o balanço/balancete de resultado econômico em qualquer mês do exercício social e em função desse resultado, distribuir lucros aos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: A Sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Nas omissões deste contrato e do título II, Capítulo IV, da Lei 10.406/2002, esta sociedade utilizará, supletivamente, as normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

4



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2018 09:57 SOB Nº 20181032074.
PROTOCOLO: 181032074 DE 06/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800847763. NIRE: 41206088373.
PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

930

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA

CNPJ: 09.273.960/0001-08

NIRE 41206088373

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro de Londrina - Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em uma via.

Londrina, Pr, 27 de fevereiro de 2018.


RODERLEY DE ARAÚJO VECCHIA 


PATRÍCIA IKEDA CORTEGOSO LOPES VECCHIA 

5



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2018 09:57 SOB N° 20181032074.
PROTOCOLO: 181032074 DE 06/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800847763. NIRE: 41206088373.
PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

 931



8º Serviço Notarial da Comarca de Londrina

DR. OCTÁVIO CESÁRIO FERREIRA NETO - AGENTE DELEGADO

E. Selo Notarial, 820 - Centro - Fone: (41) 3224.7718 - e-mail: octavio@serviço8.com.br

Selo Digital N° D8v75.2TDdR.QG5eM-qzwCb.On452

Consulte esse selo em <http://funamen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as assinaturas de RODERLEY DE ARAUJO VECCHIA e PATRÍCIA IKEDA CORTEGOSO LOPES VECCHIA "0058" 1177796". O referido é verdade e dou fé.

Londrina-Paraná, 10 de março de 2018 - 15:07:39h.

Em Teste de Verdade

Carla de Souza Dagnis Cavallari - Escrivã Autorizada



[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2018 09:57 SOB N° 20181032074.
PROTOCOLO: 181032074 DE 06/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800847763. NIRE: 41206088373.
PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]
032



DECLARAÇÃO

PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA ME, Sociedade Empresária, com sede e fórum na Avenida Higienópolis, 32, sala 204, Centro, Londrina, PR, Cep 86020-920, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.273.960/0001-08 nos termos de seu Contrato Social, neste ato, devidamente representado por seu administrador, o(a) Sr(a) **RODERLEY DE ARAÚJO VECCHIA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4.584.807-8SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 484.368.959-91, residente e domiciliado no Município de Londrina PR, à Rua Wenceslau Zamuner, 200 Esperança. **DECLARA** para os devidos fins que por força do artigo 3º da lei complementar 116/2003 o ISS sobre os serviços prestados é devido ao município de Londrina PR, onde a mesma esta estabelecida, portanto não possui débitos com este município.

Sendo esta expressão de verdade.

Londrina - PR, 13 de abril de 2018.

PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA ME
RODERLEY DE ARAÚJO VECCHIA

09.273.960/0001-08

PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS
LTDA.

AV. HIGIENÓPOLIS, 32 - SALA 204
CENTRO - CEP 86020-920
LONDRINA - PR

033



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br – tributação.pmssa@gmail.com
CNPJ: 76.290.659/0001-91

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N°125/2018.

Certifico atendendo à pedido da parte verbal interessada, que revendo os arquivos da Divisão de Cadastro, Tributação e Lançadoria, não encontramos débitos em nome de PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA, referente ao CNPJ N.º 09.273.960/0001-08.

Sendo a expressão da verdade firmo a presente.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 17 de abril de 2018.

Alex Váz Vieira
Ch.Div. Fazenda e Arrecadação
Portaria n°100/2017.

CAIXA

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ATIVIDADE: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

107-443318129-2

17/Abr/2018

HORA DF 10:21:58

OT. 14.14965-1

TERM 024969

LOCALIDADE: SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA

AG. VINCULADA: 0910

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE SAO SEBASTIAO AMOREIRA

VALOR DO PAGAMENTO: 22,21

817700000000 222142332014
804240002399 375000000113

107-443318129-2

VIA

CAIXA Loterias

CAIXA Loterias

Loterias

CAIXA L



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR

RUA PAPA JOÃO XXIII, 1.086 - CENTRO - FONE/FAX: (043) 3265-1266

C.N.P.J.: 76.290.659/0001-91

DOCUMENTO DE ARRECADACAO MUNICIPAL

SORTEIO REALIZADO COM RECIBO DE PAGAMENTO EM ANEXO

VIA CONTRIBUINTE

Pagável nas Casas Lotéricas

TAXA DE EXPEDIENTE

Contribuinte

088551 PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA
CNPJ 09.273.960/0001-08
Logradouro AVENIDA SANTOS DUMONT - 505
Bairro BAIRRO AEROPORTO
Cidade Londrina - PR - 86039090

CERTIDAO NEGATIVA N.125/2018

Exercício	2018
Valor	22,21
Multa R\$	0,00
Juros R\$	0,00
TOTAL R\$	22,21

Webmail - Principal

Webmail - horde

24-04-2018

24-04-2018

41,35 MB

contabilidade@camarassamoveira.pr.gov.br

Enviar (144 mensagens)

Outros

Outro

Filtro

21-03-2018 (15:28:43 -03)

Assunto	Data	Tamanho
Comprovante de pagamento - Câmara de Amoreira	05-04-2018	2 KB
Re: Sicranf OCA	05-04-2018	6 KB
Re: Certidão	28-03-2018	1 KB
Re: CAMPANHÃO CIDADÃO	28-03-2018	2 KB
Autorização para serviço de instalação e configuração de servidor	22-03-2018	2 KB
Câmara Municipal de São Sebastião de Amoreira	22-03-2018	2 KB
Re: INFORMAÇÕES - CONSIGNADO SICREDI	22-03-2018	3 KB
Re: ORÇAMENTO	22-03-2018	2 KB
Re: Fomecimento de Software para área pública (Câmara de Amoreira)	21-03-2018	2 KB
Re: Fomecimento de Software para área pública (Câmara de Amoreira)	21-03-2018	2 KB
Re: RES: Transfêrencia entre contas - Câmara Amoreira	21-03-2018	3 KB
Re: Transfêrencia entre contas - Câmara Amoreira	21-03-2018	2 KB
Re: Atualização Vereadores de São Sebastião de Amoreira	21-03-2018	3 KB
Re: Atualização Vereadores de São Sebastião de Amoreira	20-03-2018	2 KB

Coleta de preço - Fomecimento de Software para área pública (Câmara de Amoreira) de: contabilidade@camarassamoveira.pr.gov.br

Boa tarde.

Estamos fazendo cotação de preço para locação de sistema na área pública.
Câmara Municipal de São Sebastião de Amoreira.
(43) 3249-2211

[Anexo removido: Tipo original do anexo: "application/pdf", nome: "Cotação de preço sistema.pdf"]

PT

21-04-2018

Webmail - Principal

Não seguro | https://webmail.camaraamoroiara.pr.gov.br/.../login=13467525964218

41.35 MB

Enviado: 24/04/2018

Webmail

horde

24-04-2018

Novo Mensagem

Enviado

Enviado

Responder

Assinar

Responder

Encaminhar

Excluir

Para

Assunto

Outros

Calendário

Contatos

Tarefas

Atualizações

Outros

Procurar mensagens (ajudar)

Enviado: 24/04/2018

Quero

Filtro

Para	Assunto	Data	Tamanho
cafe@hojaciondina.co...	Comprovante de pagamento - Câmara de Amoreira	05-04-2018	2 KB
Confidencialidade	Re: Scott DCA	05-04-2018	6 KB
Bruno Gzetti Tresse	Re: Cerdões	29-03-2018	1 KB
LEONICE GOMES	Re: CAMPANHA CIDADÃ	26-03-2018	2 KB
comercia@suportopsta...	Autorecibo para serviço de instalação e configuração de servidor	22-03-2018	2 KB
precta@suportopsta...	Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira	22-03-2018	2 KB
Fabiana Siveta	Re: INFORMAÇÕES - CONSIGNADO SICREDI	22-03-2018	3 KB
VICTORIA CAINELLI	Re: ORÇAMENTO	22-03-2018	2 KB
limg@implenssato.pr	Cotação de preço - Fornecimento de Software para área pública (Câmara de Amoreira)	21-03-2018	2 KB
comercia@suportopsta...	Cotação de preço - Fornecimento de Software para área pública (Câmara de Amoreira)	21-03-2018	2 KB
precta@suportopsta...	Cotação de preço - Fornecimento de Software para área pública (Câmara de Amoreira)	21-03-2018	3 KB
Roberto Koch	Re: RES: Transferência entre contas - Câmara Amoreira	21-03-2018	2 KB
Roberto Koch	Transferência entre contas - Câmara Amoreira	21-03-2018	2 KB
renata@sepevemos.co...	Re: Atualização Vereadores de São Sebastião da Amoreira	21-03-2018	3 KB
marcelina@zazava...	Holrite - Temura	20-03-2018	2 KB

Cotação de preço - Fornecimento de Software para área pública (Câmara de Amoreira) de: comarkib@camarasassamoiara.pr.gov.br

21-03-2018 (15:28:01 -03)

Tudo (1 KB)

Sua tarefa.

Estamos fazendo cotação de preço para locação de sistema na área pública. Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira. (41) 3245-2211

Tudo (1 KB)

[Anexo removido: Tipo original do anexo: "application/pdf", nome: "Cotação de preço sistema.pdf"]

037



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ (08:00/11:30 - 13:00/16:30)
Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (C. P. 13) Cep 86240-000
Fone/Fax (43) 3265-2211 C.N.P.J.: 78.019.593/0001-25
contabilidade@camarassamoreira.pr.gov.br
SITE: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>
Transparência: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-001/recursos.faces?mun=FDgo_Q7miv0=

CONTRATO Nº. 01/2018
DISPENSA Nº. 01/2018

MINUTA DE CONTRATO 001/2018

CONTRATO Nº 01/2018, REFERENTE A DISPENSA Nº 01/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA E A EMPRESA PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 78.019.293/0001-25, situada na Rua Papa João XXIII, nº 1086, Centro, São Sebastião da Amoreira (PR), neste ato representada pelo Presidente Sr. **SUMITAKA TAMURA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 1.251.635 e CPF/MF nº 329.594.009-68.

CONTRATADO: PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.273.960/0001-08, situada à Av. Higienópolis, nº 32, sala 204, Londrina (PR), neste ato representada pelo Sr. Roderley de Araujo Vecchia, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 4.584.807-8 e CPF/MF nº 484.368.959-91

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

I – O presente contrato tem por objeto locação de Software de gestão pública para uso em sistema operacional WINDOWS, com funcionamento integrado para os módulos Contábil, Folha, Compras, Planejamento e Transparência pelo período de 03 (três) meses.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

I – Pelo fornecimento do produto, a Contratante pagará ao Contratado, a importância de **R\$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais) por mês de fornecimento de software de gestão pública, mediante a liberação de uso e recebimento da nota fiscal, sem direito a qualquer tipo de acréscimo no valor pactuado.

CLAUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

I - O presente instrumento terá vigência de 3 (três) meses a contar da assinatura do presente contrato.

CLAUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

038



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ (08:00/11:30 - 13:00/16:30)
Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (C. P. 13) Cep 86240-000
Fone/Fax (43) 3265-2211 C.N.P.J.: 78.019.593/0001-25
contabilidade@camarassamoreira.pr.gov.br
SITE: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>
Transparência: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-001/recursos.faces?mun=FDgo_Q7miv0=

I - A despesa decorrente da compra do bem, será por conta da seguinte dotação orçamentária:

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

01 LEGISLATIVA

01.31 AÇÃO LEGISLATIVA

01.031.0028 DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA

01.031.0028 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.40.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.

3.3.90.40.11.00.00.00 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES

CLAUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

I - A Contratada obriga - se a liberar o uso do software de gestão pública para Câmara Municipal pelo prazo de três meses.

II - A contratada garante auxílio técnico durante o período de contrato.

III - A contratada garante suporte em caso de migração/conversão de dados e solução de eventuais problemas em caso de troca de software.

IV - Os custos de locomoção para análise de problemas que venham a ocorrer no período de uso, ocorrerão por conta da contratada.

V - Todos os encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, bem como tributos e taxas de qualquer espécie, que venham a ser devidos, em decorrência do presente contrato, correrão por conta da Contratada.

VI - Todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do objeto deste contrato, correrão por conta da Contratada.

VII - A Contratada se responsabiliza por perdas, danos, multas por decorrência da demora na execução ou adequação dos serviços ou no caso de não funcionamento do sistema.

VIII - Tomar providenciais quanto a falhas detectadas ou correções no funcionamento do sistema, reportando o ocorrido para a Contratante.

CLAUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

I - Caberá á Contratante efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto do presente contrato, dentro do mês do recebimento do objeto e a sua respectiva nota fiscal.

II - Qualquer atraso no cumprimento do prazo estabelecido no presente contrato, somente será justificado, e não será considerado como inadimplemento contratual, se provocado por atos e fatos imprevisíveis não imputáveis á Contratada e devidamente aceitos pela Contratante.

III - Permitir ao pessoal da Contratada, acesso ao sistema durante o período contratado.

CLAUSULA OITAVA - PENALIDADES

I - Em caso de descumprimento de clausulas contratuais, a Contratada fica sujeita as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA NONA - RESCISÃO

033



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ (08:00/11:30 - 13:00/16:30)
Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (C. P. 13) Cep 86240-000
Fone/Fax (43) 3265-2211 C.N.P.J.: 78.019.593/0001-25
contabilidade@camarassamoreira.pr.gov.br
SITE: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>
Transparência: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-001/recursos.faces?mun=FDgo_Q7miv0=

I - O presente contratado poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como pelo descumprimento das condições estabelecidas neste contrato.

CLAUSULA DECIMA - ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em instrumento aditivo, a que presente se aderirá, passando a fazer parte dele.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente contrato rege - se pelas disposições expressa na Lei nºs 8.666/93 e alterações, e pela Lei 8.078, de 11/09/90 (Cód. Defesa do Consumidor) e pela Lei 10.406/02 (Cód. Civil).

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Assai/PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer duvidas oriundas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, 00 de XX de 2018.

SUMITAKA TAMURA
Presidente da Câmara

Roderley de Araujo Vecchia
CPF - 484.368.959-91